



Consultas - Emissão de comprovantes

06/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:34:47
281802818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO S D SAVIO
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.433-4

=====

BANCO INTER

=====

07790001161202415989402058066594110030000035750

BENEFICIARIO:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 23.171.932/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 23.171.932/0001-00

PAGADOR:

CRECHE COMUNITARIA SAO DOMINGOS SAV

CNPJ: 18.258.640/0001-61

=====

NR. DOCUMENTO 22.501

DATA DE VENCIMENTO 25/02/2025

DATA DO PAGAMENTO 25/02/2025

VALOR DO DOCUMENTO 357,50

VALOR COBRADO 357,50

=====

NR.AUTENTICACAO 3.6D5.338.30A.AAD.A4A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG441778 GILBERTO GARCIA LOREDO DE ANDRADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1698



Data e Hora da Emissão	11/02/2025 11:51:10	Competência	11/2/2025	Código de Verificação	WXZXJS8DP
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA				
Nome Fantasia	DIP ENGENHARIA E PROJETOS				
CNPJ/CPF	23.171.932/0001-00	Inscrição Municipal	1440800011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA ,395 - BRASILÉIA CEP: 32600-336				
Complemento:	CASA A	Telefone:	(31)4104-3184	e-mail:	comercial@dipengenharia.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO				
CNPJ/CPF	18.258.640/0001-61	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CUBATÃO ,336 - MONTE CASTELO CEP: 32285-170				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Processo de renovação de AVCB;
50% 30 dias após o aceite da proposta (2/2)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 25/02/25
DANIELLE PEREIRA
mg. 12.657.658

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 25/02/25
FABIANA RIBEIRO
169141323

Código do Serviço / Atividade

7.01 / 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R\$	357,50	Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município
(-) Desconto Incondicionado		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 357,50
(-) Desconto Condicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei
(-) Retenções Federais	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
Outras Retenções		0-Nenhum	Base de Cálculo 357,50
(-) ISS Retido	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota % 2,00
(=) Valor Líquido R\$ 357,50		1 - Sim	ISS a reter: () Sim (X) Não
		Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$ 0,00
		2-Não	

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços,
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação,
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI,
4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

105



Boleto Pix
R\$ 357,50

Quem vai receber:
DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário
23.171.932/0001-00 - DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Endereço do Beneficiário
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA 395 CASA A, 32600-336 BETIM - MG

Pagador CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO	Vencimento 25/02/2025	Valor do Documento 357,50
Agência / Código do Beneficiário 00019/077252640	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/9020580665-9	Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12024.159894 02058.066594 1 10030000035750

Local De Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 25/02/2025
Beneficiário 23.171.932/0001-00 - DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA					Agência / Código do Beneficiário 00019/077252640
Data do Documento 11/02/2025	Nº do Documento 06	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data de Processamento 11/02/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/9020580665-9
Uso do banco	Carteira 112	Espécie Moeda BRL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 357,50

Informações de responsabilidade do beneficiário

MULTA DE R\$0,5 EM 26/02/2025.MORA DE 0,02% A PARTIR DE 26/02/2025.

50% 30 dias após o aceite da proposta
Data Limite para pagamento: 27/03/2025

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO
RUA CUBATÃO 336
MONTE CASTELO, 32285-170 CONTAGEM/MG
Beneficiário Final
DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.258.640/0001-61

CNPJ/CPF: 23.171.932/0001-00



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

126



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: DIP ENGENHARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 23.171.932/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61894
Data de emissão: 26/02/2025
Data de validade: 27/05/2025
Controle de autenticidade : 312811019312811

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

127

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002618774.00-25

CNPJ/CPF: 23.171.932/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

NÚMERO: 395

COMPLEMENTO: CASA A,

BAIRRO: BRASILEIA

CEP: 32600336

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000850667346



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 23.171.932/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:37 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **E9C4.014D.7B3A.7727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.171.932/0001-00
Certidão nº: 11245827/2025
Expedição: 26/02/2025, às 07:48:12
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.171.932/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

130

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.171.932/0001-00

Razão social: DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503352337620351
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709032337620359
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803122337620337
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002472337620379
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103082337620307
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301292337620304
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408172337620365
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502142337620300
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619382337620392
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808522337620322
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907072337620389
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102252337620325
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207492337620390
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304232337620316
05/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501442337620350
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602001912704250
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705022930202915
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901274803445772
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001344551553907
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005275934220362
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123535014565372
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221150423699580
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403582661358583
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521231172589348
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609134670379946
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803395632486021
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922080175769489
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007062503488406
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110141279273144
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303450230689396
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072503030303030303

Data de Emissão/Leitura		Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023		06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603561159225300
17/06/2023		17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701475850938193
29/05/2023		29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901460781523449
10/05/2023		10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002034000004953
21/04/2023		21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101511949289380
02/04/2023		02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201124476219717
14/03/2023		14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401495177013072

Resultado da consulta em 26/02/2025 07:47:24

Voltar

132

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.171.932/0001-00**Razão****Social:**

DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço:

AV SOLIMÕES 388 / BRASILEIA / BETIM / MG / 32600-320

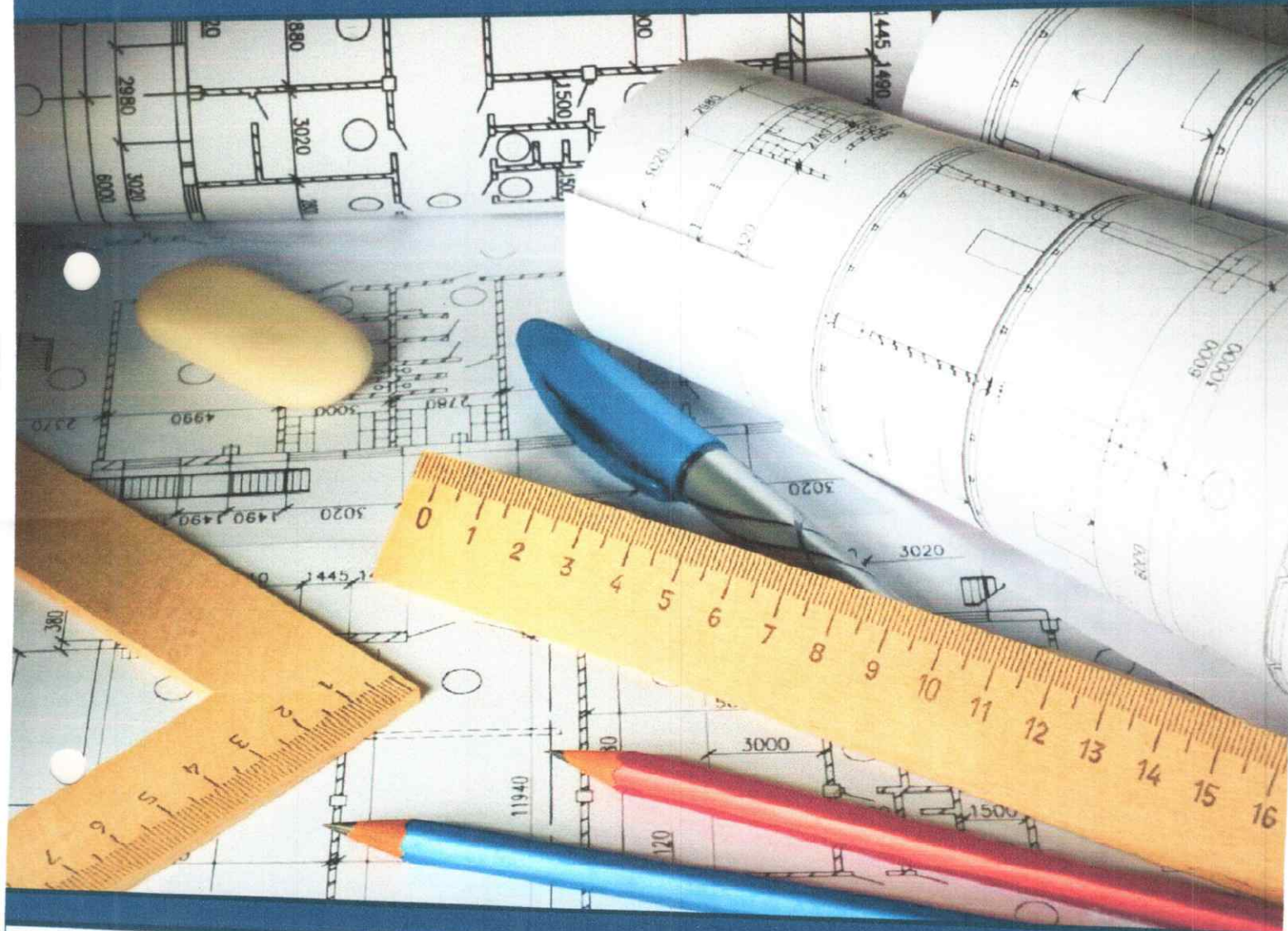
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025**Certificação Número:** 2025021503352337620351

Informação obtida em 26/02/2025 07:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



De: Tayla Rocha Alves Pereira @DIP Engenharia e Projetos Ltda
Para: Fabiano Botelho

Enviado: 2025-01-07

Validade: 2025-12-20

134



A/C Fabiane Batista

Tel.: 31 98835-9055

E-mail: fabiane@casadeapoio.org.br

Prezado(a) Fabiane Batista,

Segue abaixo a proposta conforme solicitado.

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

- O presente tem como objeto, a **RENOVAÇÃO do AVCB** da edificação situada na R. Cubatão, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-170. O processo encontra-se cadastrado em nome de **CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO** inscrito no CNPJ: **18.258.640/0001-61**, sob o protocolo de número **PRJ20140012131** valido até dia **16/04/2024**. Área construída aproximada de 681,38m².

2. ESCOPO DE SERVIÇO

- A renovação do AVCB será baseada nas especificações estipuladas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e normas da ABNT.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA – MG.
- Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do AVCB.
- Envio do relatório técnico de adequações.
- Não está incluso nesta proposta quaisquer adequações físicas/execução do projeto.
- O CONTRATADO ficará responsável pelos equipamentos e softwares de auxílio à emissão da documentação e pagamento da taxa de ART junto ao CREA-MG.

3. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- Qualquer outro documento/projeto que seja solicitado não incluso nessa proposta.
- Fornecimento de toda e qualquer informação para que o processo possa ser realizado de forma a atender as expectativas.
- Envio do relatório fotográfico com as medidas preventivas devidamente executadas.
- Atualização do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico caso seja solicitado durante o Processo de Renovação do AVCB.

4. VISITA TÉCNICA

- A visita técnica necessária para conferencia dos equipamentos e da edificação, deverá ser previamente agendada entre as partes, observando o período compreendido entre 08:00 horas e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

135

5. PRAZOS

- 30 dias corridos após o fechamento do contrato, pagamento do aceite (conforme o tópico 7) será encaminhado o relatório técnico para adequações.
- Após as adequações concluídas será protocolado a solicitação de renovação no sistema do Corpo de Bombeiros, o prazo para a análise ficará à mercê do órgão competente.
- A presente proposta passa a vigorar entre as partes a partir da aprovação do CONTRATO.

6. VALOR DO SERVIÇO

Composição	
Renovação de AVCB	R\$ 715,00
Subtotal:	R\$ 715,00
Total Bruto:	R\$ 715,00

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 50% - No aceite da proposta;
- 50% - 30 Dias após a data de fechamento do contrato.
- 1º parcela - (357,50)
- 2º parcela - (357,50)

DADOS BANCÁRIOS

- Banco Inter 077, Agência: 0001, Conta Corrente: 7985911-9 DIP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
- CHAVE PIX: 23.171.932/0001-00 ou financeiro@dipengenharia.com.br

8. ATRASOS E RESCISÃO

- Havendo atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.
- Havendo atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.
- O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, sendo obrigatória a comunicação escrita prévia, com antecedência de 5 (cinco) dias.
- A parte que der causa à rescisão do contrato deverá arcar com a multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato.
- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Betim/MG.

136

Atenciosamente, Ivina Castro
(31) 4104-3184
comercial@dipengenharia.com.br
tayla@dipengenharia.com.br



APROVAÇÃO

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, o (a) **CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO** na qualidade de **CONTRATANTE** e a **DIP Engenharia e Projetos Ltda** na qualidade de **CONTRATADO**, assinam a presente proposta comercial **2024.0562.V2 Renovação de AVCB**, que passará a ser válida após o aceite desde.

Documento assinado digitalmente
TAYLA ROCHA ALVES PEREIRA
Data: 17/06/2025 14:02:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável CONTRATADO
Tayla Rocha Alves Pereira
DIP Engenharia e Projetos Ltda
23.171.932/0001-00



Responsável CONTRATANTE
Gustavo Michael Alves
Creche Comunitária São Domingos
Sávio
18.258.640/0001-61

137

Certificado de Conclusão

Documento: 2024.0562.V2 Renovação de AVCB

Concluído: 2025-01-07 11:47

ID do Documento: 93goovT0QBK

HASH: a078e15a87f7635369caef4541f45f7bdb3303952598a5f5be58b8b2ee142f8cc2a2e0d2edf5cb1bf0cb7dfba69e26bfc00530214531b71f7c30abd44593cae

Proponente: Tayla Rocha Alves Pereira

Email: comercial@dipengenharia.com.br

Ação: Enviou a Proposta

IP: 186.244.167.0

Data: 2025-01-07 11:43

Agente: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36

Enviou a Proposta

Signatário: Gustavo Michael Alves

Email:

Ação: Pressionou o botão Aprovar

IP: 177.18.131.107

Data: 2025-01-07 11:47

Agente: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Aceitação: Declarou que leu atentamente o teor da proposta e que a aceita para todos os fins indicados.

Aprovação: Declarou que a aprovação efetuada é uma representação eletrônica equivalente à assinatura em papel.

Aprovou a Proposta

138

Proposta Comercial

0614

CRECHE COMUNITÁRIA SÃO
DOMINGOS COSTA
18.258.640/0001-61



A qualidade e excelência
para a regularização do
seu empreendimento!

A/C. Gustavo Michael

Tel.: 31 99534-0121

E-mail: ceicsdomingossavio@yahoo.com.br

Empresa: CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Ref.: RENOVAÇÃO DE AVCB

Proposta: 0614



Proposta comercial – Renovação de AVCB

1. Objetivo / Descrição Proposta Técnica

Considerando as exigências conforme legislação e normas técnicas do município de Contagem e o estado de Minas Gerais, destacamos que para o processo de renovação de AVCB, será necessário:

- 01 Visita técnica ao empreendimento para levantamento de informações necessárias;
- O projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico atendendo as IT's do Corpo de Bombeiros,
- Emissão de taxas pertinentes
- Emissão de ART – Anotação de responsabilidade técnica pela elaboração do projeto;
- Protocolo junto ao órgão;
- Acompanhamento do processo, até a renovação do AVCB-Auto de vistoria do corpo de bombeiros;

Notas: Taxas e projetos posteriores não estão inclusos neste orçamento.

2. Período de Execução:

Início: Imediato após aprovação desta proposta

Finalização: 40 dias úteis

3. Investimento e forma de pagamento

R\$900,00 (novecentos reais)

Forma de pagamento:

Entrada: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

30 dias: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Poderá ser realizado via boleto, pix ou transferência bancária;

140

A/C. Gustavo Michael

Tel.: 31 99534-0121

E-mail: ceicsdomingossavio@yahoo.com.br

Empresa: CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Ref.: RENOVAÇÃO DE AVCB

Proposta: 0614



4. Das responsabilidades da contratante

- Fornecimento de quaisquer informações e documentação necessárias para o andamento do processo em tempo hábil;
- Execução e adequações físicas necessárias;
- Aquisição e instalação dos equipamentos contra incêndio e pânico;
- Adequações físicas necessárias;
- Quaisquer outros projetos, laudos ou estudos solicitados não inclusos nesta proposta.

5. Das vistorias e serviços extras

Não é de responsabilidade do **CONTRATADO** os demais serviços ou projetos que venham a ser solicitados pelo órgão como, por exemplo:

- Alvará de localização e funcionamento;
- Demais relatórios e projetos não especificados anteriormente;

A Quallis Ambiental se sentirá honrada em atender suas demandas. Realizamos o serviço com excelência e qualidade, acreditamos que o cliente satisfeito é o caminho para o sucesso!

O serviço estará automaticamente autorizado mediante a assinatura do cliente nesta proposta comercial ou autorização via e-mail. Após aprovação desta proposta, enviaremos a minuta do contrato para formalização entre as partes.

CONTRATANTE

Creche Comunitária São Domingos Santos

gov.br

Documento assinado digitalmente

TATIANA DA SILVA MARTINS

Data: 10/01/2025 09:13:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA

Quallis Consultoria e Serviços
Ambientais Ltda

141

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 373/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem de um lado a empresa **IORE CONSULTORIA E PESQUISAS AMBIENTAIS, CNPJ: 26.595.951/0001-44**, localizada na Rua Dom Afonso Henrique, nº 586, Jardim das Alterosas, CEP 32.670-670, Betim/MG, doravante simplesmente denominada CONTRATADA e do outro a empresa **CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO**, inscrita no **CNPJ: 18.258.640/0001-61**, localizada na R. Cubatão, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-170, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE.

Pelo presente instrumento a CONTRATADA se obriga e se compromete a elaborar os serviços discriminados no item 1 para a empresa acima citada. O objeto desta proposta consiste no fornecimento de Consultoria Técnica para Renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

1. Cláusulas Contratuais

- 1.1 A renovação do AVCB será baseada nas especificações estipuladas pelas instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e normas da ABNT;
- 1.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- 1.3 Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do AVCB;
- 1.4 Envio do relatório técnico de adequações;
- 1.5 Não está incluso nesta proposta quaisquer adequações físicas/execução do projeto;

2. Prazos de Entrega

- 2.1 Os trabalhos que compreendem terão início no ato da assinatura do contrato e tem o prazo de 30(trinta) dias úteis.

3. Honorários

- 3.1 O valor para a execução de todas as etapas acima descritas é de:

- ✓ **Renovação de AVCB: R\$800,00**
- ✓ A emissão de NF, está inclusa na Proposta;

- 3.2 Forma de pagamento: Entrada + 30 dias.

- 3.3 Os pagamentos não estão condicionados a finalização por parte do órgão e sim por parte do

Protocolo a ser realizado pela Fiore ou conforme Cláusula 3.2;

4. Pagamento

4.1 Em caso de atraso de pagamento não justificado, a contratada se reserva ao direito de paralisar o processo. Nesse caso, a contratada não se responsabiliza por fiscalizações efetuadas pelo órgão, em detrimento da não continuidade do processo;

5. Das Condições Gerais

5.1 Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, durante o horário de 08h00 às 17:30, de acordo com a conveniência da empresa e com a disponibilidade do CONTRATADO. Atendimentos em horário fora do horário comercial deverão ser previamente comunicados com a contratada, e poderão ter cobrança adicional;

5.2 A CONTRATADA deverá atender aos chamados ocasionais da CONTRATANTE, reservando-se ao direito de recusá-los na impossibilidade de atendimento imediato, em respeito aos serviços prestados a outras empresas;

5.3 Caso o empreendimento necessite de cópias físicas, deverá ser pago um valor adicional, que cobrirão os custos de impressão e encadernação.

5.4 Não está incluso o custeio da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no valor de R\$ 103,03 (cento e três reais e três centavos);

5.5 Exclui-se desta proposta, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA: Qualquer tipo de projetos (projeto viário, sinalização viária (horizontal e vertical), levantamento arquitetônico do empreendimento com demarcação das vagas veículos, Adequações de Projeto, carga e descarga e rebaixo de acessos, Treinamentos, Teste de estanqueidade, Obras do tanque, Regularização do IMETRO, ANP, PGRS, PGRSS, Laudo de Ruído, Laudo Atmosférico, Recursos Administrativos, RIC, EIV, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO DE PERICULOSIDADE), LTCAT, Regularização IBAMA, Projeto PRECEND, Projeto Cadastro de Redes, Croqui básico do Empreendimento, Projeto de AVCB, Projeto de Exaustão, Análise da caixa CSAO e dedetizações) não contemplados no item 1 ou outros estudos não mencionados;

5.6 A empresa não se responsabiliza por eventuais atrasos referentes a não entrega de documentos ou mesmo a não permissão de visitas ao estabelecimento por parte do CONTRATANTE o que postergará os;

5.7 Todos os documentos já existentes deverão ser repassados no início dos trabalhos;

5.8 A empresa não se responsabiliza pelos atrasos decorrentes dos trâmites internos de aprovação dos órgãos públicos.

5.9 Em caso de solicitação de informações complementares contemplando a elaboração ou implantação de projetos, adequações técnicas espaciais ou estudos ambientais são de responsabilidade do contratante providenciar ou cotar separadamente.

5.10 Todos os protocolos serão realizados de acordo com a programação interna da Fiore Consultoria. Caso seja necessário o protocolo de urgência por solicitação do cliente, será cotado o valor de deslocamento do motoboy para realizar os protocolos.

5.11 Após cada análise feita pelo órgão, o cliente terá 10 (Dez dias úteis) para providenciar as documentações solicitadas. Caso o cliente não entregue em tempo hábil, a responsabilidade será totalmente da empresa contratante. Se ultrapassar 30 (trinta dias) sem retorno a Fiore Consultoria, o processo estará cancelado e será cobrado uma nova taxa para seguir com o protocolo do documento.

5.12 Valor da taxa de reanálise: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) caso seja necessário;

6. Do foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro de Betim – MG.

7. Cláusula de Integridade

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015, da ISO 37001 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis nacionais ou estrangeiros, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sujeitando o contratado a rescisão contratual unilateral em caso de violação de condutas éticas.



Documento assinado digitalmente
FRANCYELE FERRAZ SILVA SANTOS
Data: 09/01/2025 17:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FIORE CONSULTORIA E PESQUISAS AMBIENTAIS

CNPJ: 26.595.951/0001-44

CONTRATADA

CRECHE COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO

CNPJ: 18.258.640/0001-61

CONTRATANTE

FIORE CONSULTORIA E PESQUISAS AMBIENTAIS LTDA.
Rua Dom Afonso Henrique, 586, Jardim das Alterosas – Betim / MG
Fone: (31)3162-4209 – e-mail: atendimento@fioreconsultoria.com.br

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: